

DECISÃO COREN/AL N.º 010/2023

Dispõe sobre aprovação do Planejamento do DFIS do Coren-AL para o exercício de 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em sua 541ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar o Planejamento do Departamento de Fiscalização – DFIS, do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL, para o exercício de 2023.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 16 de janeiro de 2023



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário